



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Constituído Futuro" Administração 2021/2024

AV. JK, 455 Centro Fone (38) 3678-1390 CEP 38.640-000 Riachinho, MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

LEI Nº 745 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação dos cargos que especifica; altera a Lei Municipal nº 656, de 28 de dezembro de 2018, e estabelece índice de revisão da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Riachinho, os seguinte cargos:

- I - 1 (um) cargo de Médico;
- II - 1 (um cargo) de Engenheiro Civil;
- III - 1 (um) cargo de Jardineiro;
- IV - 1 (um) cargo de Operador de Máquinas;
- V - 1 (um) cargo de Operador de Máquinas Pesadas;
- VI - 1 (um) cargo de Técnico de Enfermagem;
- VII - 1 (um) cargo de Auxiliar de Consultório Dentário;
- VIII - 1 (um) cargo de Assistente Administrativo; e
- IX - 2(dois) cargos de Professor de Educação Básica – PEB.

Art. 2º O Anexo III da Lei nº 656, de 28 de dezembro de 2018, com a redação dada pela Lei nº 670, de 10 de julho de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º Fica autorizada a revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo, extensivos ao inativos e pensionistas, no mesmo período e índice de correção do salário-mínimo nacional.

Parágrafo único. Excetuam-se da revisão de que trata este artigo os vencimentos dos professores e dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias, submetidos a regime jurídico remuneratório específico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho – MG, 24 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 24/01/2022

ASS Suely

Suely Aparecida Nunes Silva
CPF: 076/336.786-90
Secretária M/de Administração

NEIZON REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Neizon Rezende da Silva
CPF: 123.694.966-81
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Construindo o Futuro" - Administração 2021/2024

Av. JK, 455 - Centro - Fone: (38) 3678-1390 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

ANEXO

"ANEXO III DA LEI Nº 656, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONSOLIDADO

Denominação	Escolaridade Mínima	Nº de Cargos	Faixa Inicial Vencimento	Jornada de Trabalho Semanal	Área Específica
Agente Administrativo	2º grau	04	X	40 horas	Administrativa
Agente Comunitário de Saúde	2º grau	26	Piso Nac. Cat	40 horas	Saúde
Agente de Endemias	2º grau	04	Piso Nac. Cat	40 horas	Saúde
Assistente Administrativo	2º grau	02	III	40 horas	Administrativa
Assistente Social	Superior específico	02	XV	30 horas	Ação Social
Auxiliar Administrativo	2º grau	05	II	40 horas	Administrativa
Auxiliar de Biblioteca	2º grau	02	II	40 horas	Educacional
Auxiliar de Consultório Dentário	2º grau	02	I	40 horas	Saúde
Auxiliar de Enfermagem	Técnico específico	08	III	40 horas	Saúde
Auxiliar de Laboratório	2º grau	01	II	40 horas	Saúde
Auxiliar de Serviços Gerais	4ª série ensino fund.	58	I	40 horas	Operacional
Cantoneira	4ª série ensino fund.	18	I	40 horas	Educacional
Contador	Superior específico	01	XV	40 horas	Administrativa
Coveiro	4ª série ensino fund.	01	I	40 horas	Operacional
Enfermeiro	Superior específico	05	XV	40 horas	Saúde
Engenheiro Civil	Superior específico	02	XIII	20 horas	Adm/Operacional
Farmacêutico/Bioquímico	Superior específico	03	XV	40 horas	Saúde
Fiscal de Obras e Posturas	2º grau	01	VI	40	Administrativa

Neilson Bezerra da Silva
CPF: 014.694.866-81
Municipal



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Construindo o Futuro" - Administração 2021/2024
Av. JK, 455 - Centro - Fone: (38) 3678-1390 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

				horas	
Fiscal de Tributos	2º grau	01	VI	40 horas	Administrativa
Fiscal de Vigilância Sanitária	2º grau	01	VI	40 horas	Saúde
Fisioterapeuta	Superior específico	01	XV	30 horas	Saúde
Fonoaudiólogo	Superior específico	01	XV	40 horas	Saúde
Gari	4ª série ensino fund.	12	I	40 horas	Operacional
Jardineiro	4ª série ensino fund.	03	VII	40 horas	Operacional
Mecânico	1º grau	01	XI	40 horas	Operacional
Médico	Superior específico	02	XVII	20 horas	Saúde
Médico Pediatra	Superior específico	01	XVI	20 horas	Saúde
Monitora de Creche	2º grau	14	II	40 horas	Educação/A. Social
Motorista	1º grau	21	X	40 horas	Todas
Nutricionista	Superior específico	01	XIII	20 horas	Educação/Saúde e
Odontólogo	Superior específico	01	XIV	20 horas	Saúde
Odontólogo PSF	Superior específico	01	XV	40 horas	Saúde
Operador de Máquinas	1º grau	03	X	40 horas	Operacional
Operador de Máquinas Pesadas	1º grau	02	XII	40 horas	Operacional
Pedreiro	1º grau	01	V	40 horas	Operacional
Professor Educação Básica PEB	Superior específico	42	Lei M 450/09	24 horas	Educacional
Professor P1 Artes	Superior específico	01	Piso Nac. Ed	40 horas	Educacional
Professor P1 Educação Física	Superior específico	02	Piso Nac. Ed	40 horas	Educacional
Professor P1 Inglês	Superior específico	01	Piso Nac. Ed	40 horas	Educacional
Especialista Educação Básica	Superior específico	06	Lei M 450/09	24 horas	Educacional

Neizon Rezende da Silva
CPF: 123.654.987.65
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Riachinho

"Construindo o Futuro" - Administração 2021/2024

Av. JK, 455 - Centro - Fone: (38) 3678-1390 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

Psicólogo	Superior específico	01	XIII	20 horas	Educ/Saúde/A Social
Recepcionista	2º grau	01	II	40horas	Administrativa
Rondante/vigia	4ª série ensino fund.	18	I	40horas	Todas
Secretário Escolar	2º grau	04	IX	30 horas	Educacional
Técnico em Radiologia	Técnico específico	02	VIII	30 horas	Saúde
Técnico em Contabilidade	Técnico específico	01	XII	40horas	Administrativa
Técnico de Enfermagem	Técnico específico	03	VII	40horas	Saúde
Total de Cargos		294			

”(NR)

Neizon Rezende da Silva
CPF: 123.456.789-01
Prefeitura Municipal